

O senador dá terra a todos. No papel, claro

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O senador e empresário Severo Gomes (PMDB-SP), relator da Comissão de Ordem Econômica da Constituinte, entregou ontem seu parecer final, que prevê a concessão de terrenos urbanos com até 150 metros quadrados para quem comprovar o usucapião pelo período mínimo de três anos; suprime os limites de propriedade rural, estabelecido no relatório da Subcomissão de Reforma Agrária; cria a emissão imediata da posse após a desapropriação de uma propriedade rural; estabelece a reserva de mercado para setores econômicos nacionais, através de leis ordinárias, e subordina a criação e o controle posterior de empresas estatais ao Poder Legislativo; proíbe compromissos multilaterais ou binacionais que prejudiquem o desenvolvimento econômico e a capacitação científica e tecnológica do Brasil e extingue os contratos de risco para exploração de petróleo.

Severo Gomes disse ontem que "houve um grande avanço" em relação aos relatórios das subcomissões ligadas à Comissão de Ordem Econômica, mas admitiu que haverá muita discussão e várias emendas serão apresentadas antes da votação, a partir de quarta-feira. Contudo, o senador acha que o usucapião urbano por três anos "deverá ser aprovado com facilidade", porque, no seu entender, "resolverá a situação de moradia de milhões de pessoas faveladas que moram hoje na periferia das cidades".

O relator disse que retirou a limitação da propriedade rural, estabelecida em cem módulos pela Subcomissão de Reforma Agrária, por "pressão dos conservadores". No seu relatório, escreveu que a questão é de competência de lei ordinária.

Severo destacou a inclusão da emissão imediata da posse, logo após a desapropriação de uma propriedade rural, para fim de reforma agrária. Em sua opinião isso permitirá o registro da propriedade, ainda que o antigo proprietário possa contestar judicialmente a desapropriação.

No capítulo da participação do Estado na economia, Severo Gomes acolheu artigos das subcomissões e emendas de que ao poder público cabe controlar e fiscalizar a ação dos agentes econômicos, podendo exercer o regime de monopólio ou o de participação com as empresas privadas. A criação de empresas estatais e seu controle caberá ao Poder Legislativo federal, estadual e municipal.

O monopólio da Petrobrás sobre exploração, lavra, refino, transporte marítimo e distribuição de petróleo e derivados foi mantido no relatório de Severo Gomes. Os contratos de risco para exploração e lavra de petróleo, firmados entre a Petrobrás e empresas particulares (multinacionais ou não), estão proibidos na versão apresentada pelo senador paulista.

Severo destacou a inclusão de emenda apresentada pelo senador Virgílio Távora (PMDB-CE), que proíbe compromissos multilaterais e binacionais que prejudiquem o desenvolvimento econômico e a capacitação tecnológica e científica do País. O relator deu como exemplo a intenção do Gatt (Acordo Geral de Tarifas e Comércio) de disciplinar as exportações de serviços brasileiros. "Isto é prejudicial ao País", exemplificou o senador, e poderá ser vetado pela nova Constituição.

27 JUN 1987

ESTADO DE SAO PAULO